



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170119

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, com CNPJ (MF) sob Nº 22.980.999/0001-15, representado por WALTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Segurança, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 00.542.479/0001-98, com sede na RUA SILVA PAULET, Nº 1275, MEIRELES, FORTALEZA-CE, CEP 60120-020, representada por MARDONIO JUNIOR MATOS DUARTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 684.979,56 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 9.103.836,34 (nove milhões cento e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129484	Radar Fixo Simples: Locação	SERVIÇO	114,00	4.298,560	490.035,84
129490	Radar Fixo Simples: Instalação	SERVIÇO	1,00	5.703,720	5.703,72
129491	Radar Fixo Simples: Operação	SERVIÇO	114,00	1.660,000	189.240,00
VALOR GLOBAL R\$					684.979,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 125 3045 2.278 – Manut. da Fiscalização e Sinalização de Trânsito.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39.00

SUB ELEMENTO: 99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas, 18 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E
DEFESA DO CIDADÃO
CONTRATANTE

ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP.
CNPJ 00.542.479/0001-98
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Wellida Patrícia Nunes Machado
CPF: 005.342.031-40

2. Adriane Silva de Oliveira Sousa
C.P.F.: 652.030.032-20